



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.368/77 "

-AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO A FUNDAÇÃO
JONES DOS SANTOS NEVES-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:


Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a FUNDAÇÃO JONES DOS SANTOS NEVES, sediada em Vitória, Capital deste Estado, uma área de terra medindo / 8.000 m.² (oito mil metros quadrados) sita numa distância máxima 100 m. da via mais próxima ao mar no loteamento da quaxindiba.

Artº 2º - O documento referente a doação de que trata o Artº 1º da presente Lei, será firmado pela Prefeitura tão logo seja cumprido as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura e a Fundação Jones dos Santos Neves.

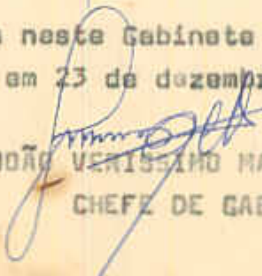
Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 23 de dezembro de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE